

	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural	DATA DE EMISSÃO 03/09/2024	
Assunto: Prorrogação do Prazo para a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento e Execução de Projeto de Acessibilidade para a Exposição Temporária 'Vozes da Várzea' do Museu do Futebol.		

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de projeto de acessibilidade para exposição temporária VOZES DA VÁRZEA, realizada pelo Museu do Futebol, com previsão de abertura em outubro de 2024 e encerramento em abril de 2025.

Sinopse do projeto:

A exposição VOZES DA VÁRZEA visa festejar a diversidade das vozes do futebol popular e suas relações com a cidade de São Paulo. Nascida às margens dos rios que fundaram a maior metrópole brasileira, “a várzea” sobrevive e renasce a cada geração por muitos caminhos que nos permitem versar sobre São Paulo e suas contradições.

Na exposição, o público irá percorrer relatos dos varzeanos e varzeanas, suas histórias e memórias, objetos e símbolos que explicam a relação e a paixão entre o futebol e os paulistanos. O visitante também poderá viajar por cartografias temáticas e por experiências sensoriais únicas. Permeando esse conjunto, o público poderá vivenciar tal (re) conhecimento da várzea por meio de cinco eixos:

- a) Cidade e Território
- b) Comunidade
- c) Arte e Cultura
- d) Memória e apagamento
- e) Economia

2. SOBRE O ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Desenvolvimento e execução dos seguintes itens:

MATERIAIS:

- Produção de 15 placas dupla leitura Português e Braille com QRcode em relevo
- Produção de 2 Placas para a instalação audiovisual em dupla leitura com Português e Braille: 1) de instrução de acionamento da instalação e 2) nomes do menu dos depoimentos(25)
- Produção de 4 placas táteis - referências no anexo I.
- Produção de 1 réplica de taça de premiação de campeonato
- Produção 1 mapa tátil do fluxo da exposição

(Suporte em acrílico, madeira ou PS com utilização de diferentes relevos para cada um dos elementos representados. As camadas de relevo devem transmitir a ideia de profundidade, considerando os diferentes níveis de modo a trazer a percepção espacial da imagem. O texto deve estar transcrito em fonte ampliada e Braille, sendo que o texto principal pode ter letras em relevo. As cores devem ser representadas na adaptação tátil em alto contraste e se for preciso alguma alteração para proporcionar maior contraste, é recomendado. Também deve-se respeitar uma escala de proporção para desenvolver a peça.)

- Produção e instalação de 135 metros lineares de piso tátil e 08 pontos de alerta (1 entrada / introdução, 5 eixos + peças táteis, 1 depoimentos, 1 corredor interativo, 1 Mapa tátil)

● Orientações gerais:

- Trabalhar, sempre que possível, com cores em contraste, considerando a relação destas com o original.
- A escala de um determinado elemento pode ser alterada, sem que haja desequilíbrio na composição, quando este for pequeno demais para percepção tátil. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a

partir de 0,50cm.

- Por se tratar de um recurso composto por vários elementos que se interrelacionam, deve-se considerar a ergonomia mais adequada para sua apreensão com conforto e segurança do visitante durante o manuseio.
- Necessário apresentar um sistema de fixação adequado para a instalação da obra tátil na exposição, considerando as especificidades do mobiliário pré-definido e de acordo com as orientações do Museu.
- Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção. As etapas deverão ser registradas por meio de fotografias para que se possa, ao final do processo, construir uma memória da produção.
- A execução do material deverá ser acompanhada de assessoria de pessoa com deficiência.
- O fornecedor deverá construir com o Museu o cronograma de execução, contemplando as reuniões de devolutivas e de acompanhamento técnico.
- O fornecedor deverá fazer apresentação de estudo de layout da peça para pré-aprovação do Museu.
- Ao final do processo, o fornecedor deverá apresentar a especificidade de todos os materiais utilizados na produção das obras bidimensionais a fim de que a equipe do Museu possa fazer sua adequada manutenção/restauração, mantendo o padrão de qualidade inicialmente previsto.
- Além disso, o fornecedor deve prever uma garantia de, pelo menos, 3 meses dos materiais e da mão de obra, incluindo a usabilidade por parte dos visitantes, sejam eles pessoas com deficiência ou não. Também deve prever possíveis manutenção das peças e pisos, caso solicitado pelo Museu.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários

para dar início aos trabalhos.

- O fornecedor deverá apresentar comprovantes de sua experiência com recursos de acessibilidade, como certificados e portfólio.

AUDIODESCRIÇÃO E VIDEOLIBRAS

- Desenvolvimento de um roteiro-matriz da nova exposição temporária do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um audioguia em português, inglês e espanhol.
- Produção e gravação de um audioguia para visitantes em português.
- Produção e gravação de um audioguia para visitantes em inglês.
- Produção e gravação de um audioguia para visitantes em espanhol.
- Desenvolvimento de um roteiro da nova exposição temporária do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um audioguia para pessoas com deficiência visual.
- Produção e gravação de um audioguia para pessoas com deficiência visual.
- Desenvolvimento de um roteiro da nova exposição temporária do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um videolibras para pessoas surdas.
- Produção e gravação de videolibras para pessoas surdas.
- Produção e execução de legendas LSE, janela de Libras e audiodescrição para conteúdos audiovisuais da nova exposição temporária do Museu do Futebol, considerando a inserção de janela de LIBRAS e produção de audiodescrição para conteúdos audiovisuais produzidos por outros desenvolvedores.

Tais conteúdos serão armazenados e disponibilizados para o público via webapp e/ou estarão exibidos nas salas expositivas.

Orientações gerais para produção dos roteiros:

- O percurso expositivo do museu a ser contemplado na produção e execução do roteiro é composto por:

5 eixos temáticos, distribuídos em 5 painéis expográficos

1 Instalação audiovisual contendo 25 depoimentos de duração média de 3,6 minutos, totalizando 90 minutos.

1 painel expográfico de curiosidades

- O roteiro deverá ser validado pela equipe do Museu do Futebol.
- O conteúdo deverá ser produzido em formato adequado para exibição em plataformas digitais, que serão acessadas por meio de QR Code ao longo da exposição.

- **Orientações específicas sobre a produção e execução do audioguia para visitantes em português, inglês e espanhol**
- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, 15 minutos de duração e, no máximo, 30 minutos.
- O material deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e pontos de interesse para visitantes estrangeiros.
- A linguagem utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.
- O processo de tradução deve levar em conta gírias e expressões típicas do português brasileiro adaptadas da melhor maneira possível para os respectivos idiomas.
- A tradução do roteiro de gravação e a sua gravação deve ser realizada por um profissional de tradução certificado no respectivo idioma.

- **Orientações específicas sobre a produção e execução do audioguia para pessoas com deficiência visual**

A audiodescrição é uma modalidade de tradução audiovisual, de natureza intersemiótica, que visa a tornar os elementos visuais acessíveis às pessoas com

deficiência visual. Trata-se de uma locução roteirizada que descreve os elementos, a ambientação, as características arquitetônicas do espaço, as cores, detalhes e tudo o que fizer parte do espaço expositivo.

- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, 15 minutos de duração e, no máximo, 30 minutos.
- O material deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e os recursos de acessibilidade expostos.
- Durante o percurso de visitação, haverá recursos multissensoriais para serem apreciados, o audioguia descritivo deve direcionar o visitante quanto à localização dos equipamentos e o toque nas peças táteis.
- As peças táteis devem ser descritas detalhadamente, pensando na melhor estratégia de trajetória tátil para compreensão dos elementos que compõem a imagem.
- As obras e objetos em exposição podem ser descritas de modo mais objetivo, considerando a grande quantidade de peças em exibição.
- A linguagem utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.
- Sugere-se descrever os elementos importantes para caracterização dos ambientes de acordo com sua importância para a compreensão da obra. Além do ambiente, outra informação importante para o entendimento da cena é dizer quantos estão em cena e quem são.
- Na descrição dos atributos físicos de um personagem, é recomendável a seguinte sequência: gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e demais características marcantes. São descritos à medida que corroborem para a composição do personagem e da cena. Não é necessário descrever em detalhes as características dos personagens que não têm relevância para cena representada na obra.

- É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência visual, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

- **Orientações específicas sobre a produção e execução do videolibras com LSE para pessoas com deficiência auditiva**

A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) é a tradução das falas em forma de texto escrito, contendo a identificação de personagens e efeitos sonoros.

- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, uma hora e quinze minutos de duração e, no máximo, uma hora e meia.
- O vídeo deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e imagens do que está sendo apresentado, para facilitar a associação e a localização das informações no espaço expositivo.
- É de fundamental importância haver legenda LSE, legenda para surdos e ensurdecidos, para acesso pleno de todas as pessoas com deficiência auditiva.
- Realizar escolhas lexicais e terminológicas levando em consideração os aspectos culturais e linguísticos da língua-fonte ao considerar o uso da linguagem no videolibras.
- Valer-se da datilologia para representar a palavra na língua-fonte, nomes próprios, lugares, quando não existe sinal convencional na língua-alvo.
- Em relação ao vestuário do intérprete, para a sinalização, deve-se usar blusas ou camisetas, com mangas curtas ou longas, o decote não deve ser aberto, não deve ter estampas, formas, listras, botões ou bolsos.
- Em relação ao fundo que será utilizado para a gravação do intérprete, o mesmo deverá ser neutro ou, de preferência, filmado com chroma-key, de modo a destacar apenas a pessoa do intérprete para a versão final do vídeo.
- Em hipótese alguma, a gravação deverá ser exibida com cortes das mãos, braços e cabeça. O posicionamento do intérprete deve ser garantido e pode ser realizada por

projeção ou outra técnica para promover apontamentos necessários e correções dos possíveis espelhamentos.

- É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

- **Orientações específicas sobre a produção e execução de legendas LSE, janela de Libras e audiodescrição para conteúdos audiovisuais**

- A linguagem da audiodescrição utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.
- Sugere-se descrever os elementos importantes para caracterização dos ambientes de acordo com sua importância para a compreensão da obra audiovisual. Além do ambiente, outra informação importante para o entendimento da cena é dizer quantos estão em cena e quem são.
- Na descrição dos atributos físicos de um personagem, é recomendável a seguinte sequência: gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, complexão física, olhos, cabelos e demais características marcantes. São descritos à medida que corroborem para a composição do personagem e da cena. Não é necessário descrever em detalhes as características dos personagens que não têm relevância para cena representada na obra.
- A audiodescrição deve parecer o mais integrada possível à produção audiovisual.
- Na impossibilidade de descrever cenas que estão em tela, valer-se das notas proemias para cumprir a função.
- Realizar escolhas lexicais e terminológicas levando em consideração os aspectos culturais e linguísticos da língua-fonte ao considerar o uso da linguagem no videolibras.
- Em relação à tradução em Libras, valer-se da datilologia para representar a palavra na língua-fonte, nomes próprios, lugares, quando não existe sinal convencional

na língua-alvo.

- Em hipótese alguma, a gravação dos conteúdos em Libras deverá ser exibida com cortes das mãos, braços e cabeça. O posicionamento do intérprete deve ser garantido e pode ser realizada por projeção ou outra técnica para promover apontamentos necessários e correções dos possíveis espelhamentos.
- A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) deve ter no máximo duas linhas, número de caracteres compatível com a velocidade de leitura do espectador, estar normalmente no centro da tela e ser exibida em bloco.
- As duas linhas devem ter, no máximo, 37 caracteres cada uma. Isso porque com mais de duas linhas a legendagem pode prejudicar o movimento de deflexão, no qual o espectador lê as legendas e olha a imagem para poder harmonizá-la e, assim, assistir confortavelmente a uma produção audiovisual. Qualquer esforço maior nessa leitura pode prejudicar essa harmonização.
- Para uma boa recepção, é preciso que a velocidade de leitura de uma legenda seja compatível com a velocidade da fala que ela traduz.
- É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência visual e auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS:

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar

início aos trabalhos.

- Formação de equipe interna para uso dos recursos (até 2h)

CRONOGRAMA

Roteiros audiodescrição: entregues 40 dias antes da abertura para revisão

Vídeolibras: entregues 30 dias antes da abertura

Peças táteis: entregues até 10 dias antes da abertura.

Piso tátil: instalação 4 dias antes da abertura.

Placas braile: entrega 4 dias antes da abertura

Cronograma poderá ser ajustado em consonância com o cronograma geral do projeto, podendo sofrer alterações de acordo com o momento da contratação.

4. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião on-line em data e horário a ser divulgada entre os interessados, em que todos os participantes poderão tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem manifestar interesse a maira.machado@idbr.org.br dia 05/09/2024. A data, horário e link de acesso serão repassados após a manifestação de interesse.

5. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 16/09/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

5.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É

imprescindível o envio de **currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.**

5.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

5.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

5.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

5.6 A proposta comercial deverá ser apresentada no seu valor total e no valor unitário de cada entrega. Se acaso a empresa não fornecer algum material ou serviço, indicar na proposta.

6. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas,

contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

9.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

9.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

10.1. O prazo para execução dos serviços deverá respeitar o cronograma estipulado no item 3 "Cronograma", podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

11. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

12.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades

Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.